



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA – 16 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI Nº 847/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
16 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 847, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**Declara de utilidade pública o Instituto de
Assistência, Humanização e Tratamento de
Ferida - ASTAF.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, faço
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na
conformidade da Lei nº 245, de 16 de dezembro de 2003, o Instituto de Assistência,
Humanização e Tratamento de Ferida - ASTAF, com sede na Rua Roberval Ramos,
nº. 064 – sala A, centro, sede do Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 35.997.453/0001-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi
publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 16 de setembro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br